

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 129/2024-MPPA,  
QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CINTIA SILVA DA  
COSTA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 129/2024-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede à Rua. João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015.160, Belém, Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, Inscrição Estadual n.º 15.191.153-3, Inscrição Municipal n.º 1500722, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, **Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO** e a empresa **CINTIA SILVA DA COSTA**, CNPJ nº 26.904.546/0001-60, com sede na Trav. São Roque, Nº 569, Cruzeiro, Icoaraci, CEP: 66810-020, telefone: (91) 98606-6539 / (91)2121-5369, e-mail: cscosta-10@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **CINTIA SILVA DA COSTA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Considerando o pedido da fiscalização e de acordo com a decisão proferida no Protocolo GEDOC nº **127256/2025**, fica alterada a Cláusula Segunda do contrato que trata da **VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a contratação de Serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e emprego de peças, componentes e insumos, sem ônus para este Órgão Ministerial, das portas giratórias associada ao detector de metais (PGDM), instalados nos imóveis pertencentes ao Ministério Público, decorreu de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2024-MPPA.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Fica **prorrogado** o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato por mais **12 (Doze) meses** a partir de **06/11/2025 até 05/11/2026**, com fundamento no art. 107, da Lei nº 14.133/2021, c/c cláusula segunda, item 2.1, do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão;

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte de Recurso: 01 500 000 001 - Recursos Ordinários.

**CLÁUSULA QUARTA**

4.1. E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 29 de julho

de 2025.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
Contratante

**CINTIA SILVA DA COSTA**  
Contratada

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_